



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 33/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.:

Nós, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, **MARCOS BARBOSA DE FREITAS**, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO** e **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, abaixo assinados, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja **CONVOCADO** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal **EDILSON CARLOS DE PAIVA**, **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para que compareça numa das próximas **sessões ordinárias** desta Casa Legislativa, se possível, na **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia **12 de abril de 2021, com início às 20h00**, quando será aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele possa prestar esclarecimentos sobre a área da Saúde de nosso Município, bem como seja comunicado o senhor **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, sobre a convocação do referido servidor público municipal.

Tal convocação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos a respeito da pandemia da COVID-19, situação que se agrava em números de infectados e de óbitos, da Dengue e de outras questões relacionadas à sua Pasta e que carecem de explicações mais detalhadas pelo Diretor Municipal de Saúde do Município, cujas explanações servirão para esclarecimentos à estes vereadores requerentes, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

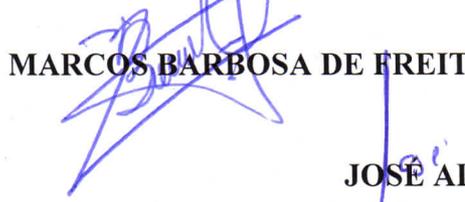
O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.


ANDRÉ LUIZ CUNTO


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR


MARCOS BARBOSA DE FREITAS


ADRIANO CARLO DE CARVALHO


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _05 / _04 / _2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _05 / _04 / _2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente